## **PORTARIA 252/2024**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. José Floriano Miranda Alves, matrícula 629, efetivo no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/06/2024 a 03/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024

Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal